

# Folha Informativa SRAA

2025-07-30

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Resolução do Conselho do Governo n.º 111/2025</u></a>	2025.07.30	Presidência do Governo	Cria o Grupo de Trabalho Regional para o Plano Nacional do Restauro da Natureza, com a missão de preparar o Plano da Região Autónoma dos Açores que integra o projeto de Plano Nacional para o Restauro da Natureza.
<a href="#"><u>Resolução do Conselho do Governo n.º 113/2025</u></a>	2025.07.30	Presidência do Governo	Determina a elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores para o período de 2028-2033, fixando os seus objetivos, âmbito territorial, assim como a constituição de uma comissão consultiva.
<a href="#"><u>Despacho Normativo n.º 22/2025</u></a>	2025.07.30	Presidência do Governo; Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública; Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação; Secretaria Regional do Mar e das Pescas e Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas	Fixa os preços máximos de venda ao público do gasóleo colorido e marcado consumido na agricultura, da pesca artesanal e pela frota de pesca costeira de convés fechado e do largo. Revoga o Despacho Normativo n.º 17/2025, de 27 de junho.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2025/1513</u></a>	2025.07.30	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> NCIMB 41028 e de uma preparação de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> NCIMB 30148 como aditivos em alimentos para todas as espécies animais.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2025/1537</u></a>	2025.07.30	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que se refere às condições de utilização do novo alimento 3-fucosilactose produzida por uma estirpe derivada de <i>Escherichia coli</i> BL21 (DE3).

# Folha Informativa SRAA

2025-07-30

## OUTROS ASSUNTOS



### República Portuguesa

#### Notícias

##### ❖ EU CAP Network abre candidaturas para grupo temático sobre cooperação agrícola

A EU CAP Network está a aceitar manifestações de interesse para integrar o novo Grupo Temático dedicado à cooperação no setor agrícola. Os profissionais e entidades interessados em contribuir para o reforço da colaboração entre pequenas explorações e outros agentes do mundo rural têm até **15 de agosto** para apresentar a sua candidatura.

O grupo pretende reunir cerca de 40 participantes com experiência na área da cooperação agrícola, incluindo agricultores, técnicos, investigadores, autoridades de gestão e representantes de organizações do setor. Os selecionados irão analisar formas de potenciar a competitividade e resiliência do setor através da partilha de boas práticas e da avaliação das medidas em vigor no âmbito da PAC.

A participação exige o compromisso de estar presente em duas reuniões, uma online a 25 de setembro e outra presencial a 11 de dezembro, além do envolvimento em atividades entre encontros. A organização assegura que a escolha dos membros terá em conta critérios de experiência, equilíbrio regional e representatividade setorial.

Mais informações sobre o processo de manifestação de interesse estão disponíveis na página oficial da EU CAP Network - [aqui](#)

**Submeta a sua manifestação de interesse até 15 de agosto [aqui](#)**

Fonte - Rede Rural Nacional — [EU CAP Network abre candidaturas para grupo temático sobre cooperação agrícola](#)



### União Europeia



#### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

##### ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **PROJETO DE ATO**:

##### ✓ **Título: Rede de Informação de Sustentabilidade Agrícola — compilação de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas**

**Sumário:** Baseada na Rede de Informação Contabilística Agrícola, a Rede de Informação de Sustentabilidade Agrícola (RISA) contribui para a nossa compreensão da sustentabilidade das explorações agrícolas na agricultura da UE através da compilação de dados sobre os três aspetos da sustentabilidade. As regras de execução da RISA, estabelecidas em 2024, permitem uma aplicação gradual pelos Estados-Membros.

Esta iniciativa visa alterar as definições de determinadas variáveis e, se necessário, prever novas isenções para os Estados-Membros durante a execução faseada da RISA.

**Período para comentários: 29 de julho de 2025 até 26 de agosto de 2025**

**Link:** [Rede de Informação de Sustentabilidade Agrícola — compilação de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas](#)

# Folha Informativa SRAA

2025-07-30



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 30 DE JULHO**

#### ✓ **Título: Resíduos de pesticidas nos alimentos — métodos de amostragem e análise (atualização)**

**Sumário:** Esta iniciativa visa atualizar os atuais métodos de amostragem e análise de produtos vegetais e animais, a fim de determinar a sua conformidade com os limites máximos de resíduos de pesticidas.

Um regulamento de execução, nos termos do artigo 34.º, n.º 6, do Regulamento (UE) 2017/625, incorporará as regras em vigor estabelecidas na Diretiva 2002/63/CE e revogá-la-á.

**Período para comentários: 2 de julho de 2025 até 30 de julho de 2025**

**Link:** [Resíduos de pesticidas nos alimentos — métodos de amostragem e análise \(atualização\)](#)



## Notícias da Comissão Europeia



### **Comissão permite adiantamentos mais elevados dos pagamentos aos agricultores europeus no âmbito da política agrícola comum da UE**

A Comissão está a tomar medidas para permitir que os Estados-Membros da UE paguem adiantamentos mais elevados dos fundos da política agrícola comum (PAC) aos agricultores, ajudando assim a resolver os problemas de liquidez que muitos deles enfrentam atualmente. Se os Estados-Membros fizerem uso desta autorização, os agricultores poderão receber antecipadamente até 70 % dos seus pagamentos diretos a partir de 16 de outubro, contra 50 % atualmente. Do mesmo modo, os adiantamentos para intervenções «superfície» e «animais» no âmbito do desenvolvimento rural podem ser aumentados até 85 %, em vez dos habituais 75 %.

Os agricultores da UE continuam a enfrentar problemas de liquidez que surgiram devido a uma combinação excepcional de acontecimentos adversos, nomeadamente devido a fenómenos meteorológicos extremos que tiveram impacto nos rendimentos nos últimos anos, bem como à incerteza criada pelas tensões comerciais. Para responder a estes desafios, e em consonância com um dos objetivos fundamentais da PAC de proporcionar uma rede de segurança económica aos agricultores da UE, a grande maioria dos Estados-Membros solicitou esta autorização.

A Comissão tomou rapidamente medidas para prestar este apoio tão necessário aos agricultores da UE, garantindo simultaneamente a segurança jurídica para os Estados-Membros.

**Fonte - [Notícias diárias 30 / 07 / 2025](#)**